DECRETO Nº. 3.392, 18 DE ABRIL DE 2023.

Reconhece logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Beco Recanto dos Pássaros”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o teor do processo administrativo nº 7.507/2022, iniciado pela Câmara Municipal de Pinheiral, para fins de denominação da via pública acessada pela Rua A, no bairro Vale dos Pinheiros, no Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO, a existência física e consolidada da via pública de circulação de pessoas e veículos interligando a Rua A, no bairro Vale dos Pinheiros, no Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO, a aprovação da Câmara Municipal de Pinheiral e a sanção da Lei nº 1.295, de 05 de janeiro de 2023, pelo Prefeito do Município de Pinheiral, publicada em 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade do reconhecimento oficial para fins de cadastro das concessionárias de serviços públicos em geral;

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido como logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Beco Recanto dos Pássaros”, a via pública que inicia na interseção com a “Rua A”, bairro Vale dos Pinheiros, sentido oeste até o seu final, com 140,05 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 18 de Abril de 2023.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO